|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CHECK-LIST DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** | | | |
|  | **ATENÇÃO: Caso uma ou mais respostas sejam “NÃO”, deverá a autoridade encaminhar o termo aditivo e o processo administrativo de prorrogação contratual para análise da Procuradoria.** | Sim,  Não, ou  Não se aplica? | Doc. Sei nº |
| 1 | Trata-se de um contrato de serviço continuado OU exercido de forma contínua OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática? |  |  |
| 2 | O contrato **não** atingiu o prazo máximo de vigência previsto em lei ou no contrato, no caso, 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua **OU** 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática? |  |  |
| 3 | Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital ou contrato? |  |  |
| 4 | Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores? |  |  |
| 5 | Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram assinados quando ainda vigente o contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade? |  |  |
| 6 | Há justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior para a prorrogação de vigência contratual? |  |  |
| 7 | Há manifestação do contratado de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual? |  |  |
| 8 | A prorrogação contratual é vantajosa para a Administração? |  |  |
| 9 - 9.1 | 9.1.1. Foi realizada a pesquisa de preços? |  |  |
|  | 9.1.2. A pesquisa de preços obedece aos termos da IN SLTI/MPOG n° 5/2014? |  |  |
|  | 9.1.3. A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados? |  |  |
|  | 9.1.4. A autoridade competente atestou, expressamente, compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado? |  |  |
|  | 9.1.5. Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados ou reajustados? |  |  |
| - 9.2 | 9.2.1 Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, com base no Parecer nº 0001/2019/DECOR/CGU/AGU, foram observados, cumulativamente, os requisitos nele estabelecidos: a) ateste, em despacho fundamentado, de que o índice de reajuste aplicável ao contrato acompanha a ordinária variação dos preços de mercado; e b) apresentação de justificativa a ser indicada como elemento de vantajosidade legitimador da prorrogação contratual, seja de ordem econômica, administrativa ou outra pertinente ? |  |  |
| - 9.3 | Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços,  aplicável para contratos de prestação de serviços continuados  com cessão de mão de obra, foram observados, cumulativamente, todos os requisitos estabelecidos nas alíneas do item 7 do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 ou as recomendações do Parecer Referencial CCA/PGFN n° 02/2019? |  |  |
| 10 | Para os serviços em que há um valor máximo fixado por ato regulamentar do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi observado o teto previsto na citada norma? |  |  |
| 11 | Caso os valores estejam abaixo dos limites estabelecidos nas normas regulamentares, foi exigida declaração da contratada quanto à exeqüibilidade do contrato? |  |  |
| 12 | Foi juntada aos autos a autorização das autoridades elencadas no artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019, se a hipótese for de contratação que esteja entre os limites de valores previstos pela citada norma? |  |  |
| 13 | Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos ou foi juntada aos autos declaração de inexistência de tais custos? |  |  |
| 14 | Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada? |  |  |
| 15 | Haverá renovação ou atualização da garantia? |  |  |
| 16 | A contratada mantém as condições habilitatórias? |  |  |
| 17 | Foi atestado que não existe proibitivo a que a empresa contratada preste serviços à Administração Pública, com a juntada aos autos das seguintes consultas: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta negativa ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN); e declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)? |  |  |
| 18 | Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos? |  |  |
| 19 | Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON n° 52/2014, da Advocacia Geral da União? |  |  |
| 20 | O contrato bem como os respectivos aditivos integram um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento? |  |  |
| 21 | Foi elaborada a minuta do termo aditivo, de acordo com a minuta padrão constante do Parecer Referencial CCA/PGFN n° 02/2020? |  |  |

Local, data.

Assinatura equipe/cargo/função